

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL DO CEIVAP,
2 REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2005 –RESENDE - RJ. Aos 16 dias do mês de novembro
3 de 2005, na sede da Agevap, em Resende –RJ, com a presença de 12 membros (conforme relação de
4 presença no final desta ata) além de 4 convidados, e justificadas as ausências, conforme relação também
5 apresentada no final da ata, foi iniciada a reunião, presidida pelo Sr. André Luiz Marques, coordenador da
6 Câmara Técnica Institucional, eleito nesta reunião, com a seguinte ordem do dia constante da convocação: 1.
7 Eleição do novo coordenador da Câmara Técnica Institucional; 2- Análise dos critérios da cobrança pelo uso
8 da água (manutenção ou revisão); 3- Análise do projeto de revisão do Regimento Interno das Câmaras
9 Técnicas; 4- Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água no Estado do Rio de Janeiro; 5. Outros
10 assuntos. Iniciou-se a reunião com a eleição do novo coordenador da Câmara Técnica Institucional, em
11 substituição à Sra. Andréa Francomano Bevilacqua (AASJC-SP) que desligou-se da Câmara Técnica. Foi
12 eleito coordenador o Sr. André Luiz Marques (representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
13 Guaratinguetá-SP) e como secretário, o Sr. Renan Caratti Alves (representante da Prefeitura de Jacareí-SP).
14 Dando início aos trabalhos, o Sr. André colocou em discussão a revisão dos critérios da cobrança pelo uso da
15 água. O diretor da Agevap, Sr. João Jerônimo Monticeli, fez uma rápida explanação sobre a cobrança,
16 lembrando tratar-se de um instrumento de gestão das águas previsto na Lei Federal 9.433/97, cuja
17 implantação na bacia do rio Paraíba do Sul foi regulamentada pela Deliberação nº 08/2001 do CEIVAP. O
18 diretor informou que, de março de 2003, quando se iniciou a cobrança, até outubro de 2005, foram
19 arrecadados, aproximadamente, R\$ 17 milhões, que está retornando integralmente para a Bacia, através de
20 repasse da ANA para a Agevap, a qual distribui esses recursos para prefeituras, empresas de saneamento,
21 entidades de organizações civis e instituições de ensino e pesquisa da bacia, para aplicação em ações
22 definidas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia, aprovado pelo CEIVAP. Ele informou, ainda, que a
23 Agevap está com dinheiro em caixa, pois não está conseguindo aplicar tudo, por falta de projetos; e também
24 porque, no caso de repasse para projetos de ações estruturais e de planejamento, a contratação é feita através
25 da Caixa Econômica Federal e o processo é demorado, pois as prefeituras têm dificuldade para providenciar
26 toda a documentação exigida pela Caixa. O Sr. Maurício Brandão (SRHES-SP), o Sr. Galba Rodrigues
27 Ferraz (OAB-MG) e o Sr. Antônio Francisco (Consórcio Muriaé – MG) solicitaram mais informações sobre
28 número de usuários cadastrados, total arrecadado, repassado para a Agevap e aplicado; e também sobre o
29 índice de inadimplência – informações estas que a diretoria da Agevap comprometeu-se a passar para os
30 membros da CTI, até a próxima reunião. Os membros presentes ressaltaram a urgência de se implementar
31 um programa para ampliar o cadastro de usuários da bacia do Paraíba do Sul. O Sr. Antônio Francisco
32 defendeu que a Agevap é quem deve desenvolver o trabalho de incentivar e mobilizar o usuário para o
33 cadastramento e não a ANA. Ele sugeriu que cada organismo das sub-bacias realize um trabalho para
34 mobilizar os usuários da sua região. Quanto à revisão da metodologia da cobrança, o representante do
35 Consórcio da Bacia do Muriaé é de opinião que não deva sofrer nenhuma alteração; opinião compartilhada
36 pela representante do SAAE de Três Rios-RJ, Sra. Maria Luiza da Silva, segundo a qual as empresas de
37 saneamento têm tido dificuldade de pagar a contribuição pelo uso da água; portanto o valor cobrado não deve
38 ser aumentado; caso contrário, irá aumentar o número de inadimplentes. O representante da CEDAE-RJ, Sr.
39 Carlos Eduardo Passos, manifestou-se a favor da manutenção do fator redutor (desconto de 18% para os
40 usuários que se cadastraram na primeira chamada pública feita pela ANA em 2002). Com relação às
41 Pequenas Centrais Hidrelétricas, o Sr. Marcelo de Carvalho (Furnas-RJ) defendeu que essas sejam isentadas
42 de pagar a cobrança instituída pelo CEIVAP, pois são isentas desse pagamento segundo legislação específica
43 do setor elétrico. Encerrando esse item da pauta, decidiu-se transferir para uma próxima reunião a decisão
44 sobre revisão da metodologia da cobrança, para que os membros da CTI possam se informar melhor sobre a
45 metodologia em vigor e tenham condições de apresentar propostas. Também ficou adiada para uma próxima
46 reunião a revisão do Regimento Interno das Câmaras Técnicas. Quanto à aplicação dos recursos da cobrança
47 dos usuários dos rios de domínio do Estado do Rio de Janeiro, dos quais 15% devem ser repassados para a
48 bacia do rio Paraíba do Sul, conforme está disposto na Lei da Cobrança pelo uso da água do Estado do Rio,
49 foram levantados os seguintes questionamentos: quem será o tomador dos 15% da arrecadação, destinados à
50 bacia do Paraíba; como e onde será aplicado – devem ser investidos no trecho fluminense ou em qualquer
51 área da bacia? A Sra. Maria Aparecida Pimentel Vargas (CAT-LEO-MG) propôs que esses pontos sejam
52 definidos, em conjunto, pelo CEIVAP, SERLA e ANA. Nada mais havendo a tratar, o coordenador da
53 Câmara Técnica Institucional, André Luiz Marques, declarou encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por
54 mim, Virgínia Dias Calaes, secretária “ad-hoc”, e vai assinada por ele, que a presidiu.

55
56 Resende, 16 de novembro de 2001
57

58 **André Luiz Marques**
59 Coordenador da Câmara Técnica Institucional

60 **PRESENTES NA REUNIÃO:**

61
62 Maurício Brandão (SRHES-SP), Renan Caratti Alves (Prefeitura de Jacareí-SP), André Luiz Marques
63 (SAAE Guaratinguetá – SP), João Marcelino (Sindicato Rural de Monteiro Lobato-SP), João Carlos
64 Rodrigues (Kaiser-SP), Flavio Teixeira da Silva (Faculdade de Engenharia Química de Lorena – SP),
65 Marcelo Carvalho (Furnas-RJ), Giselle Belcavello (Prefeitura de Juiz de Fora – MG), Jorge Luiz Ávila
66 ((DEMSUR-MG), Maria Aparecida Vargas (CAT-LEO-MG), Antônio José Francisco (Consórcio do Muriaé
67 – MG), Galba Ferraz (OAB-MG).

68 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

69
70 Isabel Reis da Silva (SAAE de Volta Redonda-RJ), Jander Duarte Campos (ABRH-RJ) Marta Vasconcelos
71 Ottoni (SERLA-RJ)